

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Tel: (041) 455-1574 – (041) 455-1571

RESOLUÇÃO N.º 006/97

SÚMULA: “Altera o dia e horário das Sessões Ordinárias.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 1997, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica alterado o dia e horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Parágrafo Único – As Sessões Ordinárias serão realizadas todas as quintas-feiras às 19:00 horas.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1.997.

CONRADO GONÇALVES PINTO FILHO
Presidente